

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO Nº 23106.078672/2025-12

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (HIS) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB),
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH), TORNA PÚBLICO O PRESENTE
EDITAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E ORIENTAÇÃO NA CRIAÇÃO DE PEÇAS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Departamento de História da Universidade de Brasília (HIS-UnB) torna público o presente edital de execução de projeto de desenvolvimento e orientação na criação de peças de divulgação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS).

1.2. Este edital será coordenado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da UnB.

1.3. Os recursos financeiros advêm de recursos de arrecadação própria decorrentes de custos indiretos de projetos desenvolvidos no âmbito do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília (ICH), disponibilizados no ano orçamentário de 2025, destinados a financiar atividades acadêmicas, de extensão, de infraestrutura e administrativas internas do Instituto, com vistas a melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento com a finalidade de produzir excelência acadêmica.

1.4. O total de recursos financeiros destinados à execução deste edital é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. OBJETIVOS

2.1. Este edital tem como objetivo promover a execução de projeto de desenvolvimento e orientação na criação de peças de divulgação do PPGHIS, de maneira a contemplar os seguintes objetivos específicos:

- a) Pesquisa e imersão na proposta acadêmica e institucional do programa;
- b) definição de conceito visual alinhado aos valores e objetivos da Pós-Graduação;
- c) criação de logotipo principal e suas variações (horizontal, vertical, monocromática);
- d) desenvolvimento de paleta cromática institucional e tipografia recomendada;
- e) aplicações da marca em peças modelo (assinatura de e-mail, apresentação institucional, papelaria básica, avatares para as mídias sociais do PPGHIS, etc.);
- f) manual básico de identidade visual (uso correto da marca, área de proteção, usos

indevidos etc.);

g) criação de roteiro visual para vinheta com base na identidade visual desenvolvida;

h) animação especializada da vinheta para as mídias eletrônicas do PPGHIS.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão se inscrever no presente edital estudantes de graduação vinculados aos departamentos que compõem o ICH.

3.2. Só será aceita uma proposta por estudante.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Para o/a estudante que desejar se inscrever para a concessão deste auxílio:

a) As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail coordenacaoppghis@unb.br entre os dias 25/08/2025 e 29/08/2025, até às 23h59min.

b) No e-mail de inscrição deverá ser encaminhado:

I. ASSUNTO - Nome completo do/a discente acompanhado de matrícula, no seguinte formato:

“EDITAL PEÇAS DE DIVULGAÇÃO/NOME COMPLETO/MATRÍCULA”

II. ANEXO: Um único PDF contendo cópia do RG, dados bancários completos (banco, número do banco, agência e conta corrente), CPF, matrícula UnB, histórico escolar, portfólio de atividades executadas na área da demanda deste edital e um termo descritivo da proposta a ser executada.

c) **O termo descritivo da proposta (anexo I) a ser executada deverá ser entregue em PDF** e conter uma breve descrição da proposta a ser executada, considerando os objetivos específicos arrolados no item 2.1 deste edital.

d) Ao realizar sua inscrição, o/a proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

e) O HIS não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

4.3. Propostas com documentação incompleta ou inadequada, ou cujas atividades não atendam aos objetivos (item 2) deste edital, serão desclassificadas.

4.4. Apenas uma proposta será contemplada, limitada aos recursos disponíveis no item 1.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Caberá à Coordenação do PPGHIS selecionar a proposta que melhor se adeque à área de criação de identidade visual e material destinado ao desenvolvimento e à orientação na criação de peças de divulgação de projetos e marcas institucionais, obedecendo à seguinte pontuação:

Item	Pontuação máxima
------	------------------

1. Proposta de acordo com o item 2	4
2. Qualidade do portfólio	5
3. Histórico escolar	1
TOTAL	10

5.2. Apenas serão admitidos recursos à decisão da Coordenação por vício de forma .

6. DOS DEVERES DO PROPONENTE

6.1. Planejar e executar projeto de desenvolvimento e orientação na criação de peças de divulgação do PPGHIS, em consonância com os objetivos descritos no item 2 deste edital.

6.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo proponente devem ser apresentadas no termo descritivo da proposta a ser executada.

6.3. Os itens descritos no item 2 deste edital, após sua execução e entrega, passam a ser de propriedade e uso livre do PPGHIS/UnB.

6.4. O/a proponente selecionado/a deverá executar as etapas previstas no item 2 deste edital até o dia 15 de outubro de 2025, entregando o material digital finalizado para o coordenador do PPGHIS/UnB [coordenacaoppghis@unb.br] até esta data.

6.4.1 O regime de execução da proposta será definido em comum acordo entre o Coordenador e o proponente.

7. DO AUXÍLIO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O valor do auxílio a ser concedido ao proponente selecionado é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e deve ser utilizado para a execução das etapas previstas no item 2 deste edital, no segundo semestre letivo de 2025.

7.2. O auxílio financeiro será pago em duas parcelas, durante o semestre letivo de 2025 .

7.3. Para pagamento do auxílio ao/à proponente selecionado/a serão aceitas apenas contas correntes individuais de pessoas físicas de sua própria titularidade. Não serão aceitas contas poupança, contas salário, nem conta corrente de terceiros ou de pessoa jurídica.

7.4 A execução do pagamento do auxílio ao proponente somente será efetivada após apresentação de relatório de atividades desenvolvidas que estejam de acordo com a proposta contemplada por este edital.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O proponente deverá enviar dois relatórios das atividades realizadas, em data a ser determinada, para o coordenador do PPGHIS/UnB (coordenacaoppghis@unb.br), contendo:

I. Os arquivos digitais dos produtos previstos no item 2 deste edital;

II. Texto descritivo das atividades realizadas, em formato PDF.

9. DO CRONOGRAMA DESTA EDITAL

9.1. Lançamento do edital em **25/08/2025** e início das inscrições.

9.2. Data final para as inscrições: **29/08/2025**, às 23:59.

9.3. Divulgação de resultado preliminar: **01/09/2025**.

9.4. Apresentação de recurso, exclusivamente por vício de forma, por meio do e-mail coordenacaoppghis@unb.br, somente nos dias **02/09/2025 e 03/09/2025**.

9.5. Divulgação do resultado final: **04/09/2025**.

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela Coordenação do PPGHIS/UnB.

10.2. Pela adesão ao presente edital, os participantes autorizam a Universidade de Brasília - UnB a utilizar as imagens do projeto/trabalho em mídia impressa ou eletrônica, no presente ano, bem como em período posterior, indefinidamente.

10.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Prof. Dr. Jonas Wilson Pegoraro

Chefe do Departamento de História da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Wilson Pegoraro, Chefe do Departamento de História - HIS do Instituto de Ciências Humanas**, em 25/08/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13036383** e o código CRC **F5D4E316**.

Referência: Processo nº 23106.078672/2025-12

SEI nº 13036383